

Sumário Executivo

Estudo de Impacto e Viabilidade do programa de avaliação da conformidade para carrinhos de bebê.

O Estudo de Impacto e Viabilidade do programa de avaliação da conformidade para carrinhos de bebê compõe a nota técnica Dqual/Dipac/017/2011. Este sumário executivo visa resumir o que foi abordado no estudo, refletindo sobre a pertinência de se desenvolver ou não um programa de avaliação da conformidade, informando o tratamento que a Diretoria da Qualidade do Inmetro dará quanto ao tema em questão.

A demanda pelo Programa de Avaliação da Conformidade para carrinhos de bebê foi realizada inicialmente por um consumidor em 04/06/08, via SAC (Sistema de Atendimento ao Consumidor) junto à ouvidoria do Inmetro e, posteriormente, pelo Ministério da Justiça em 12/11/09, por meio de correspondência/ofício. Na demanda do consumidor, o problema relatado foi de que o carrinho do filho desmontou com a criança dentro, por mais de uma vez, e a do Ministério foi decorrente de *recall* ocorrido nos EUA com carrinhos da marca Maclaren por risco de amputação e laceração de dedos das crianças.

Em ampla pesquisa realizada em bases de dados de acidentes de consumo e reclamações de consumidores, foram encontrados registros para os seguintes problemas com o produto: falta ou falha do cinto de segurança, fechamento acidental do carrinho durante o uso, materiais empregados que apresentam sérios problemas de toxicologia, uso de materiais inadequados, como peças plásticas de material reciclado, tubos finos que não suportam o peso da criança, freios inadequados, tombamento lateral do carrinho, queda da criança do carrinho e baixa vida útil.

Na pesquisa sobre a base normativa, foi identificada a norma ABNT NBR 14389 – Segurança de carrinhos para crianças – revisada e publicada em 01/09/2010. O escopo da norma cobre carrinhos de bebê para uma ou mais crianças. A mesma norma técnica não abrange carrinhos de brinquedo e carrinhos projetados para crianças com necessidades especiais. Praticamente todos os ensaios envolvem aspectos de segurança, envolvendo problemas relatados pelos consumidores, tais como materiais (propriedades químicas e inflamabilidade), construção (pontos de cisalhamento e compressão, retenção), estabilidade, entre outros.

Na pesquisa sobre a infraestrutura tecnológica, foram encontrados 8 organismos de certificação (OCPs) e 8 laboratórios (6 no país (5 independentes e 1 de fabricante) e 2 na China). Destes, um organismo (o IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação) e um laboratório (SGS do Brasil LTDA) já são acreditados para esse escopo de carrinhos de bebê.

Para estimar o impacto de custos, consideramos os custos administrativos, incorridos pelo Inmetro para a implantação do Programa, e os custos com o processo de certificação, pagos pelos fabricantes e importadores para os organismos de certificação

e laboratórios. Estimamos um custo administrativo de R\$ 116.206,00. Os custos com o processo de certificação, para OCP e laboratórios, são estimados em R\$ 5.700,00 para a realização dos ensaios com base na norma ABNT NBR 14389:2010. O custo total, considerando a estimativa do número de modelos comercializados no Brasil e a quantidade de produtos vendidos, foi de R\$ 2.400.000,00, o custo médio por marca foi de R\$ 71.000,00 e o custo por produto vendido de R\$ 0,92. Estes valores desconsideram os custos de manutenção da certificação ou recertificação e os custos administrativos de fiscalização e divulgação. Desconsideram ainda os custos incorridos pela empresa na modificação dos seus processos produtivos para se adequarem ao programa, o que deve variar de empresa para empresa.

Confrontando os benefícios, em termos de segurança para os usuários, da implantação de um programa de avaliação da conformidade para carrinhos de bebê com os seus custos, foi recomendada e aprovada pelo comitê interno do Inmetro a implantação deste programa, utilizando a certificação compulsória como mecanismo de avaliação da conformidade.